



Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000043

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/12000043

Número / Ano	000043/2021
Data / Horário	12/03/2021 - 16:13:33
Ementa	Calçamento das Ruas Elenir Maria Salvador de Farias, Daniel Basso e Pedro Álvares Cabral, todos no bairro Boa Vista I.
Autor	JEAN COSTALONGA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	32
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 032/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
A P R O V A D O

Em, 15 de março de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

[Assinatura]
Presidente

JEAN FÁBIO COSTALONGA, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Calçamento das Ruas Elenir Maria Salvador de Farias, Daneil Basso e Pedro Álvares Cabral, todos no bairro Boa Vista I.

JUSTIFICATIVA:

As ruas indicadas neste documento, estabelecidas no bairro Boa Vista I, são vias de grande circulação de moradores, carros, bicicletas; pois são vias de acesso ao bairro, que merecem ser pavimentadas.

Em épocas de chuvas, causam grandes desconfortos e transtornos aos moradores, devido ao grande acúmulo de lama, sobretudo quem reside em suas margens, tendo em vista as ruas sequer possuem bueiros para escoamento das águas.

Esta indicação para diretamente das solicitações e reclamações dos moradores locais que sofrem com a falta de calçamento das ruas Elenir Maria Salvador de Farias, Daneil Basso e Pedro Álvares Cabral, todos no bairro Boa Vista I.

Logo é extremamente necessário que o Município tome todas as medidas para sua pavimentação.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, para calçar a referida rua, bem como melhorar/reformar os bueiros do bairro.

Sala das Sessões; 10 de março de 2021.

[Assinatura]
JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador